



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Rio Branco da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0605927-14.2019.8.01.0070
 Classe Reclamação Pré-processual
 Reclamante Pablo Thiago Matias de Souza
 Proprietário(a) Seguradora Líder do Consórcio do Seguro Dpvat S/A

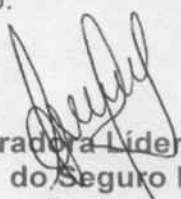
TERMO DE AUDIÊNCIA

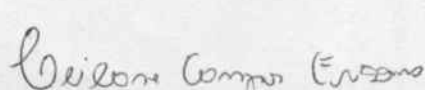
Em 04 de novembro de 2019, às 08:30h e 08:50h realizado os pregões foi declarada aberta a audiência com a presença realizado o pregão, observadas as formalidades legais, comparecendo a parte reclamada Seguradora Líder do Consórcio do Seguro Dpvat S/A representada pelo preposto Fabiano de Souza Valadares e advogada Leilane Cleia Campos Ericson OAB/AC 4139. Ausente a parte reclamante Pablo Thiago Matias de Souza.

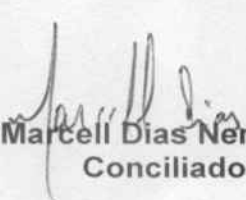
Aberta audiência, ausente a parte reclamante, apesar de devidamente intimada fl. 14.

A parte reclamada requereu a extinção do feito tendo em vista a ausência da parte reclamante.

Encaminho autos conclusos para decisão.


**Seguradora Líder do Consórcio
 do Seguro Dpvat S/A
 Parte reclamada**


**Leilane Cleia Campos Ericson
 OAB/AC 4139**


**Marcell Dias Nemetala
 Conciliador**

CARTA DE PREPOSTO

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresa seguradora com sede à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como PREPOSTOS Fabrício de Souza Saladares, inscrita no CPF sob nº 196.698.527-34, podendo os mesmos responderem nesta qualidade a todos os termos do Processo nº _____, que tramita no _____ da comarca de **RIO BRANCO/AC**.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019.

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro Dpvat S.A.



FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629